



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



Projeto de Decreto Legislativo nº 16 / 2025

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora
Cristiane Macedo Martins Pereira de Souza.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Cristiane Macedo Martins Pereira de Souza.**

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de Fevereiro de 2025.


Edes Franciscato Béia
Vereador - PODE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de Fevereiro de 2025.


Edes Francisco Bêia
Vereador – PODE



BIOGRAFIA

Cristiane Macedo M. P. de Sousa

Professora e Pedagoga | Especialista em Educação Infantil e Alfabetização

Cristiane Macedo nasceu em 20 de maio de 1979, em Goiânia, Goiás, e desde 1993 tem suas raízes firmadas no Mato Grosso, onde construiu uma trajetória inspiradora na educação. Com mais de 18 anos de dedicação à alfabetização e ao ensino infantil, ela não apenas ensina—ela transforma. A cada sala de aula, a cada livro aberto, Cristiane cultiva sonhos, fortalece a autoestima e forma cidadãos preparados para o mundo.

Como mulher e educadora, entende que o ensino é uma das ferramentas mais poderosas de empoderamento. Seu trabalho não se limita a ensinar letras e números, mas a dar voz às crianças, incentivando-as a pensar criticamente e a acreditar em seu próprio potencial. Seu compromisso vai além da educação tradicional: Cristiane é uma guia, uma incentivadora e uma referência na construção de um futuro mais justo.

Cristiane licenciou-se em Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Diamantino, onde consolidou sua paixão pela alfabetização e pela educação infantil. Buscando sempre o aprimoramento, especializou-se em Educação Infantil com Ênfase em Alfabetização, aprofundando-se em metodologias inovadoras que tornam o aprendizado mais acessível e prazeroso para as crianças.

Desde 2005, vem deixando sua marca na educação, destacando-se por sua abordagem humanizada e pelo olhar atento às necessidades individuais de cada aluno. Seu método cativante e sua sensibilidade a tornaram uma referência na comunidade escolar, onde é reconhecida não apenas pelos resultados acadêmicos, mas pelo impacto emocional e social que gera em seus estudantes. Cristiane acredita que ensinar é mais do que transmitir conhecimento—é abrir portas, é inspirar, é dar asas. Como mulher, sente-se parte de uma grande rede de transformação que começa na infância, onde cada criança que aprende a ler descobre também sua voz no mundo. Essa é Cristiane.